DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 20 de setembro de 1984 — ANO IX — Nº 182

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº. 8.185 DE 20 DE SETEMBRO DE 1984

Homologa a Decisão nº 45/84, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 019.328/75,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 45/84, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou a definição das glebas do Complexo Parque Zoobotânico / Jardim Zoológico, na Região Administrativa de Brasília RA-I, assim definidas:

1) Jardim Zoológico, abrangendo uma superfície de 661 , 6963 Ha, definido pelo Memorial Descritivo de fls. 115/117;

2) Área do Estuário do Riacho Fundo, situada entre a EPDB, QL/2 e QL/4, Setor de Clubes Esportivos Sul, L 4 Sul e Estrada Parque Aeroporto, abrangendo uma superfície de 180,95 Ha, definida pelo Memorial Descritivo de fls. 113/114;

3) Área nº 27 - ex Área nº 01 do Parque do Guará que , em comum com outras, foi definida através do processo nº 307.474/72, abrangendo uma superfície de 91,6493 Ha, caracterizada pelo Memorial Descritivo de fls. 120/121.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 20 de setembro de 1984
96º da República e 25º de Brasília

JOSÈ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÈ CARLOS MELLO

DECRETO Nº. 8.186 DE 20 DE SETEMBRO DE 1984

Homologa a Decisão nº 47/84, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 687.839/78,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 47/84, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou a Criação de uma área no Núcleo Rural Vargem da Benção, denominada' Granja das Oliveiras, consubstanciada nas plantas do SICAD - Sistema Cartográfico do Distrito Federal de números 166 e 167 na Região Administrativa do Gama RA-II, e utilizada em benefício do menor abandonado, sob a responsabilidade da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, ficando dita criação condicionada à:

a) efetivação da doação ao Distrito Federal, por parte da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, nos termos estabelecidos pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil NOVACAP;

b) apresentação ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo/SVO, por parte da Fundação do Serviço Social/DF, de plano de ocupação, utilização e preservação do meio ambiente;

c) vinculação do uso da referida gleba ao desenvolvimento dos projetos das áreas de expansão, previstas no PEOT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 20 de setembro de 1984
96º da República e 25º de Brasília

JOSÈ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÈ CARLOS MELLO

DECRETO Nº. 8.187 DE 20 DE SETEMBRO DE 1984

Homologa a Decisão nº 44/84, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960 tendo em vista o cosntante do processo nº 522.767/81,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 44/84, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou a criação da Área Especial nº 02, Rua 11, Quadra 18, consubstanciada na planta do SICAD-Sistema Cartográfico do Distrito Federal de nº 71-II--4-D, destinada a CAESB, na Região Administrativa de Sobradinho, RA-V.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 20 de setembro de 1984
96º da República e 25º de Brasília

JOSÈ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÈ CARLOS MELLO

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
SECRETARIA DO GOVERNO 2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3
SECRETARIA DE FINANÇAS 5
SECRETARIA DE SAÚDE 5
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 6
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 7
PROCURADORIA GERAL 8
TRIBUNAL DE CONTAS 8
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 10
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 11

MATERIAS PARA PUBLICAÇÀO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO

DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual..... Cr$ 20.000,00
Semestral..... Cr$ 10.000,00

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr$ 5.000,00
Semestral..... Cr$ 7.500,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira..... Cr$ 232.256,00
Por centímetro de coluna..... Cr$ 3.629,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO Nº. 8.188 DE 20 DE SETEMBRO DE 1984

Homologa a Decisão nº 46/84, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 521.404/83,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 46/84, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou a criação de uma área de 40,00m x 22,00m (880m²), consubstanciada na planta do SICAD - Sistema Cartográfico do Distrito Federal de nº 171, visando a construção de um Posto Rural de Saúde no local e situada na região denominada PAPUDA, Região Administrativa do Paranoá, RA-VII.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 20 de setembro de 1984
96º da República e 25º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ CARLOS MELLO

Despachos

PROCESSO Nº 00030.009346/84
INTERESSADO: MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS
ASSUNTO: Autorização para participar no Programa de Treinamento no Desenvolvimento Internacional dos Companheiros da América, patrocinado pela Fundação W.K. Kellogg e Universidade de Minnesota, EUA, na área de Desenvolvimento Comunitário — Populações Marginalizadas, nos períodos de 24.11.84 a 02.12.84, 04.05.85 a 12.05.85, 09.11.85 a 17.11.85 e de 03.05.86 a 11.05.86, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, a não ser a percepção de seus vencimentos.

DESPACHO: AUTORIZO:

Em 17.09.84

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

OF.CBB. 930/84 — CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL
INTERESSADO: CARLOS ROBERTO PIERRE BRAGA
ASSUNTO: Afastamento do País

Senhor Governador:

Solicito a Vossa Excelência autorização para que o Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Classe "C", CARLOS ROBERTO PIERRE BRAGA, matrícula n° 54012-9, da Fundação Educacional do Distrito Federal, ocupante do EC-09, de Encarregado do Centro Educacional 01 do Núcleo Bandeirante, possa ausentar-se do País, no período de 03 a 15 de outubro do corrente ano, como integrante da delegação brasileira no XXIV Campeonato Sul-americano Feminino Adulto de Basketball, a realizar-se em Cúcuta, Colombia, a fim de participar, como conferencista, das Clínicas de arbitragem, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, ficando-lhe assegurado tão somente a percepção de seus respectivos vencimentos.

Em, 17/09/84.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura
do Distrito Federal

Em, 18/09/84

AUTORIZO

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

PROCESSO N°: 030.009499/84
INTERESSADO: TÂNIA BATTELA DE SIQUEIRA — matrícula n° 08.686.X — SVO

ASSUNTO: Autorização para se afastar do País.

AUTORIZO o afastamento da servidora TÂNIA BATTELA DE SIQUEIRA, Diretora do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras, no período de 24 de setembro a 08 de outubro do corrente ano, em visita de estudos a Paris — França, sem prejuízo de seus vencimentos.

Brasília, 20 de setembro de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

PROCESSO N°: 012.000735/84
INTERESSADO: .MARIA HELENA SCHIMITT PETERS DE SÁ — DETUR
ASSUNTO: Licença para ausentar-se do País.

AUTORIZO o afastamento da servidora MARIA HELENNA SCHMITT PETERS DE SÁ, do Departamento de Turismo, para se ausentar do País pelo prazo de 6 semanas, a partir de 1° de outubro de 1984, a fim de cursar, em bolsa de estudos concedida pela Organização dos Estados Americanos, o XXI Curso Interamericano sobre Desarrollo Turístico con Enfasis en Planificación y Legislación Turística, a ser realizado em Madrid, Espanha, sem prejuízo de seus salários.

Brasília, 20 de setembro de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 030.006.732/84
INTERESSADO: ISAC BATISTA LEITÃO
ASSUNTO: Afastamento para frequentar curso fora do Distrito Federal.

Tendo em vista o que consta do processo supra, autorizo o afastamento do servidor ISAC BATISTA LEITÃO. Assessor, Código DAS-102.2, da Coordenação do Sistema de Orçamento-SEG, matrícula nº 08.307-0, para frequentar o Curso de Finanças Públicas Municipais a ser ministrado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal — IBAM, no Rio de Janeiro, no período de 24/09 a 14/12/84, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Arbitro ao servidor uma gratificação por estudo fora do Distrito Federal no valor de Cr$ 4.738.662,00 (Quatro milhões, setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois cruzeiros), equivalente a 81 (oitenta e uma) diárias, com base no Decreto nº 4.735/79, alterado pelos Decretos nºs 6.558/82 e 8.103/84, excluído o acréscimo previsto no Anexo aprovado pelos citados diplomas legais.

Brasília, 19 de setembro de 1984

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
Secretário do Governo

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 1984

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981.

RESOLVE:

CONCEDER à Servidora MARIA DE LOURDES SILVA, respondendo pela chefia da Seção de Transportes, da Divisão de Administração Geral, Código LT-DAI-111.3, Motorista Oficial, matrícula nº 24542-9, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, Adicional de Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), previsto no Decreto lei acima mencionado.

Núcleo Bandeirante, 13 de setembro de 1984

EUSTÁQUIO JOSE FERREIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 1984

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, DARCY EVANGELISTA AMANCIO, Agente Administrativo, matrícula 14.877-6, Código SA-401.C, Referência NM-29, da função de Chefe da Seção de Transportes, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 13 de setembro de 1984

EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 1984

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DE LOURDES SILVA, Motorista Oficial matrícula 24.542-9, Código LT-TP-601, Classe "A", Referência NM-07, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Chefe da Seção de Transportes, Código DAI-111.3, por motivo de dispensa do titular enquanto perdurar a vacância.

Brasília, -DF, 13 de setembro de 1984

EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 76 DE 19 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Proceder a Ascensão Funcional de acordo com o artigo 2º, § 1º e artigo 8º, § 1º do Decreto nº 6.342, de 27 de outubro de 1981, dos servidores relacionados no anexo desta Portaria.

Brasília, 19 de setembro de 1984

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 76 DE 19 DE SETEMBRO DE 1984

ANEXO

GRUPO: Outras Atividades de Nível Superior
CATEGORIA FUNCIONAL: Contador
CÓDIGO: NS-716 ou LT-NS-716
CLASSE: "A"
EDITAL DE HABILITAÇÃO: nº 142/84-IDR, de 03 de setembro de 1984, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 174, de 10 de setembro de 1984.

NO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

REFERÊNCIA NS-08
1 — AYRTOR GERTRUDES, Técnico de Contabilidade, Código NM-816, Classe Especial, Referência NM-32, matrícula nº 16.929-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ocupará vaga deixada por ANTONIO ZAFINO, matrícula nº 17.977-9, em decorrência de sua progressão funcional.

REFERÊNCIA NS-05
1 — JOSÉ WELLINGTON DO AMARAL BRITO, Técnico de Contabilidade, Código NM-816, Classe "B", Referência NM-29, matrícula nº 08.801-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ocupará vaga deixada por FRANCISCO PEREIRA FILHO, matrícula nº 08.916-8, em decorrência de sua progressão funcional.

2 — NORMA OLIVEIRA ROCHA, Agente Administrativo, Código SA-401, Classe "B", Referência NM-22, matrícula nº 07.626-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ocupará vaga deixada por HILDELBRANDO GUIMARÃES, matrícula nº 14.728-1, em decorrência de sua progressão funcional.

3 — PEDRO ADREANO DE JESUS, Agente Administrativo, Código SA-401, Classe "C", Referência NM-28, matrícula nº 05.597-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ocupará vaga deixada por WADHI NASSIF JABER, matrícula nº 05.597-2, em decorrência de sua progressão funcional.

NA TABELA DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

REFERÊNCIA NS-05
1 — ANTONIO VITOR DE RESENDE FILHO, Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Classe "A", Referência NM-18, matrícula nº 21.361-6, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, ocupará vaga deixada por LUIZ DE SOUZA MOURA, matrícula nº 08.889-7, em decorrência de sua progressão funcional.

PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.009.296/84,

RESOLVE:

DISPENSAR, com base no artigo 487, da Consolidação das Leis do Trabalho, ANTONIO ESPEDITO DE CARVALHO, do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-18, matrícula nº 19.754-8, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 12 de setembro de 1984.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 20 DE SETEMBREO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°,e item VII do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EUCLIDES DE ASSIS RIBEIRO, Chefe da Seção Funcional/DAP/SEA, matrícula 09.653-9, Código DAI-111.3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUTERO ALVES DOS SANTOS, Chefe da Divisão de Pessoal/DAP/SEA, matrícula 08.298-8, Código DAS-101.2, por motivo de afastamento do titular p/substituir a Diretora do DAP/SEA, no período de 19 a 21/09/84.

Brasília-DF, 20 de setembro de 1984

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Secretário-Substituto

PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item VII do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LUTERO ALVES DOS SANTOS, Chefe da Divisão de Pessoal/DAP/SEA, matrícula 08.298-8, Código DAS-101.2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ZULEY ANCHIETA SILVEIRA, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal — SEA, matrícula 19.934-6, Código DAS-101.3, por motivo de deslocamento da sede em objeto de serviço, no período de 19 a 21/09/84.

Brasília-DF, 20 de setembro de 1984

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Secretário-Substituto

INTERESSADO: ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA — SES.
ASSUNTO: Licença para Trato de Interesses Particulares

DECISÃO: Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1°, inciso I, do Decreto "E" n° 339/67 e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2978/75, concedo Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 1 (um) ano, de acordo com o artigo 110 da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Em, 17/09/84

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Secretário - Substituto

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA CRISTINA GARCIA GONÇALVES Agente Administrativo matrícula 21.679-8 Código LT-SA-401.A, Referência NM-17 para exercer a função de Secretário Administrativo Código LT-DAI-112.2 da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 17 de setembro de 1984

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.A, Referência NM-06, TACIANO VOGADO RODRIGUES, matrícula n° 05.568-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.B, Referência NM-24, EDMUNDO DE ASSIS, matrícula n° 09.926-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos dos artigos 176, item I, e 187, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item II, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.S, Referência NM-13, JOSÉ ALVES DE SOUSA, matrícula n° 01.637-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10 de setembro de 1984.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.S, Referência NM-13, FELIPE JOEL DE PONTES, matrícula n° 13.774-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, parágrafo único, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Enfermeiro, Código NS-724.B, Referência NS-15, CACILDA REGINA SCHEIDT PAULINO, matrícula nº 07.493-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 5º, § 1º do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, em consonância com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-28, a MARIA ALVES GUIMARÃES, matrícula nº 12.244-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Referência NM-32, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 053.000275/84
INTERESSADO: CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

À vista dos elementos constantes do presente processo, e do que dispõe o artigo 87, do Decreto nº 7.835, de 28 de dezembro de 1983, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr$ 592.478,00 (quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e oito cruzeiros), em favor de Sossigenes de Oliveira Filho e outros militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, referente a pagamento de Diárias, adicional por tempo de serviço, auxílio moradia, compensação órganica e diferença de vencimentos correspondente ao período de janeiro de 1981 a dezembro de 1983, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo àquela Corporação, para as providências de sua alçada.

Brasília, 05 de setembro de 1984
CELSO ALBANO COSTA
Secretário de Finanças

PROCESSO Nº: 053.000.273/84
INTERESSADO: CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

À vista dos elementos constantes do presente processo, e do que dispõe o artigo 87, do Decreto nº 7.835, de 28 de dezembro de 1983, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr$ 863.459,00 (oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove cruzeiros), em favor do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP, correndo a despesa à conta do elemento 3.2.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo àquela Corporação, para as providências de sua alçada.

Brasília, 05 de setembro de 1984
CELSO ALBANO COSTA
Secretário de Finanças

PROCESSO Nº: 054.000071/84
INTERESSADO: Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado/MG

À vista dos elementos constantes do presente processo, e do que dispõe o artigo 87, do Decreto nº 7.835, de 28 de dezembro de 1983, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr$ 26.506,00 (vinte e seis mil, quinhentos e seis cruzeiros), em favor da Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, referente às despesas com atendimento médico ao PM ISAÍAS SILVEIRA, no dia 29 de novembro de 1983, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2- Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo àquela Corporação, para as providências de sua alçada.

Brasília, 12 de setembro de 1984

CELSO ALBANO COSTA

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30/84-DpR/SEF

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º da Portaria nº 025/SEF de 05 de dezembro de 1980.

RESOLVE:

Aprovar a anexa tabela prática de Coeficientes da Correção Monetária aplicáveis a débitos para com o Distrito Federal, com vigência para o mês de setembro de 1984.

Publique-se.

Distrito Federal, 03 de setembro de 1984
JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

TABELA PRÁTICA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM O DISTRITO FEDERAL, VIGENTE NO MÊS DE SETEMBRO/84
OS Nº 30/84-DPR

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ANO
1984	2,143	1,952	1,738	1,580	1,451	1,332	1,220	1,106	1,000	-	-	-	1984
1983	5,555	5,240	4,911	4,506	4,134	3,828	3,551	3,257	3,002	2.742	2,499	2,306	1983
1982	10,591	10,087	9,607	9,106	8,631	8,181	7,718	7,213	6,741	6,300	5,916	5,555	1982
1981	20,852	19,580	18,419	17,377	16,393	15,465	14,590	13,790	13,046	12,343	11,699	11,121	1981
1980	31,809	30,674	29,580	28,525	27,587	26,731	25,902	25,099	24,368	23,613	22,880	21,895	1980
1979	36,427	36,427	36,427	33,146	33,146	33,146	33,146	33,146	33,146	33,146	33,146	33,146	1979
1978	50,945	50,945	50,945	46,868	46,868	46,868	43,488	43,488	43,488	40,538	40,538	40,538	1978
1977	66,491	66,491	66,491	62,580	62,580	62,580	59,630	59,630	59,630	55,652	55,652	55,652	1977
1976	91,947	91,947	91,947	84,423	84,423	84,423	77,396	77,396	77,396	72,954	72,954	72,954	1976
1975	119,160	119,160	119,160	113,061	113,061	113,061	106,598	106,598	106,598	99,935	99,935	99,935	1975
1974	158,272	158,272	158,272	139,478	139,478	139,478	133,114	133,114	133,114	126,618	126,618	126,618	1974
1973	187,507	187,507	187,507	182,535	182,535	182,535	176,304	176,304	176,304	169,741	169,741	169,741	1973
1972	212,366	212,366	212,366	206,135	206,135	206,135	200,566	200,566	200,566	194,202	194,202	194,202	1972
1971	258,042	258,042	258,042	242,496	242,496	242,496	231,028	231,028	231,028	222,741	222,741	222,741	1971
1970	307,628	307,628	307,628	298,546	298,546	298,546	281,376	281,376	281,376	270,007	270,007	270,007	1970
1969	364,440	364,440	364,440	356,021	356,021	356,021	335,603	335,603	335,603	318,168	318,168	318,168	1969
1968	442,897	442,897	442,897	419,496	419,496	419,496	399,011	399,011	399,011	379,721	379,721	379,721	1968
1967	542,898	542,898	542,898	519,099	519,099	519,099	499,046	499,046	499,046	476,474	476,474	476,474	1967

Até dez/82, esta tabela está calculada considerando o valor da ORTN do mês seguinte ao do vencimento do débito a que se aplica. A partir de jan/83, considera a ORTN do próprio mês de vencimento do débito, conforme Art.23 do D.L.1967/82. Assim sendo:

* Para calcular o valor do débito corrigido, multiplicar o valor do débito pelo coef. corresp. ao mês/ano do seu vencimento.
* Para calcular o valor da corr.monetária, multiplicar o valor do débito pelo coeficiente diminuído de 1,000
* Valor da ORTN utilizada - 16.169,61

Brasília-DF., 3 de setembro de 1984

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Departamento da Receita
Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETARIO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do Artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EDITE FRANCISCA DE OLIVEIRA FERREIRA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula 05.868-8 Código NM-806-C Classe "C", Referência NM-16, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir JOSÉ MENDES SOARES, Chefe da Seção de Expediente do N.C.P.S, matrícula 11.632-7 Código DAI.111.2 por motivo de férias regulamentares do titular da referida Seção, no período de 03/09 a 02/10/84

Brasília-DF, 31 de agosto de 1984
TITO DE ANDRADE FIGUEROA

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 1984

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições regimentais, e nos termos do disposto no artigo 3º, parágrafo único do Decreto nº 7.931 de 21 de março de 1984, combinado com o artigo 1º parágrafo único, alínea "A", do Decreto nº 6.623 de 23 de fevereiro de 1982.

RESOLVE:

Admitir GRIMARIA LÚCIA DE FREITAS, a partir de 13 de agosto de 1984, para exercer o emprego de Auxiliar de Laboratorio, Codigo LT-NM-805, Classe "A", Ref. 01, da TP/ISDF.

Brasília-DF, 13 de agosto de 1984

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 167 de 29/08/84. pág. 04)

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90 DE 11 DE SETEMBRO DE 1984

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII da Instrução nº 006 de 29 de março de 1984,

RESOLVE:

Designar o servidor JOVALDO PEREIRA DE FARIAS, Agente Administrativo, matrícula nº 3756, para substituir durante o período de férias de 01 a 20.09.84, o Chefe da Seção de Transportes da Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Apoio Administrativo, desta Fundação.

Brasília, 11 de setembro de 1984

SOLANGE DA ROSA SCHMIDT

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91 DE 11 DE SETEMBRO DE 1984

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no usô das atribuições que lhe confere o item VIII da Instrução nº 006 de 29 de março de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora OLIVIA FELIPPI BARBOSA MACHADO, matrícula nº 1165, para substituir durante o período de férias de 01 a 20.09.84, o Diretor do Centro de Recepção e Triagem de Taguatinga, desta Fundação.

Brasília, 11 de setembro de 1.984

SOLANGE DA ROSA SCHMIDT

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS
DIRETORIA FINANCEIRA ADMINISTRATIVA
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 078/84-D.F.A

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.-SHIS, no uso das atribuiç~es que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA SÉTIMA item VI do Contrato Social, pela Instrução nº 017/74 e tendo em vista o constante no Memo nº 061/84-D.S.,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUIZA MARIA DA SILVA, matrícula nº 10.764, Agente Administrativo da TEP desta Empresa, nivei 11 Padrao "E", para substituir a Oficial de Gabinete da Diretoria da Superintendência, Símbolo EC-06, durante o periodo regulamentar de férias.

De-se ciencia e cumpra-se

Brasilia, 13 de agosto de 1984.

MARCIO VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 087/84-D.F.A.

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA SÉTIMA, Item VI do CONTRATO SOCIAL, e, tendo em vista o que consta no item 7.3 do Plano de Classificação de Cargos e Salários,

RESOLVE:

I — PROMOVER por ACESSO, para a Categoria Profissional de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 09, Padrão "A", a servidora MARIA GORETE NOGUEIRA, matrícula nº 11.855, Datilógrafo, nível 08 - Padrão "E".

II — PROMOVER por ACESSO, para a categoria Profissional de AGENTE ADMINISTRATIVO, a servidora ROSA MARIA CABRAL DE MELO FERREIRA, matrícula nº 11.770, Auxiliar de Contabilidade, nível 10 — Padrão "E".

III — PROMOVER, por ACESSO, para a categoria profissional de AUXILIAR DE CONTABILIDADE, nível 08 — Padrão "A", a servidora THEREZINHA JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 11.557, Agente de Portaria, nível 05 — Padrão "E".

IV — A lotação dos servidores será coordenada pela Seção de Recursos Humanos.

V — Os efeitos desta Ordem de Serviço terão vigência a partir da data da publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 05 de setembro de 1984

MÁRCIO VIEIRA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 07; JAZIGO 503; SETOR "A"; CEMITÉRIO 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO-DF.
OCUPANTE: EDMAR BARREIRA DUAILIBE
REQUERENTE: ELISABETH BARREIRA DUAILIBE

QUADRA: 219; JAZIGO 349; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: LINDACI CARDOSO PEREIRA
REQUERENTE: DIVINA CARDOSO PEREIRA

QUADRA: 407; JAZIGO 73; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: MARIA INÊS BANDEIRA GONÇALVES
REQUERENTE: DERVAL RODRIGUES GONÇALVES

QUADRA: 205; JAZIGO 280; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: JAYME RODRIGUES BARBOSA
REQUERENTE: GERALDA MARIA DE SOUZA BARBOSA

QUADRA: 314; JAZIGO 16; SETOR "A-I"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.
OCUPANTE: IZAIAS PAIVA RAMOS
REQUERENTE: HILDA DA SILVA AZEVEDO RAMOS

QUADRA: 202; JAZIGO 126; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: MARCIA CRISTINA COELHO DE ALMEIDA
REQUERENTE: ENELI MOTA COELHO

QUADRA: 502; JAZIGO 207; SETOR "C"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.
OCUPANTE: LUIZ RODRIGUES DE AGUIAR
REQUERENTE: FRANCISCA DAS CHAGAS AGUIAR COELHO

QUADRA: 07; JAZIGO 836; SETOR — CEMITÉRIO 2ª CIRCUNSCRIÇÃO GAMA-DF.
OCUPANTE: PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
REQUERENTE: MARIA DO CARMO ALMEIDA

QUADRA: 402; JAZIGO 459; SETOR "C"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.
OCUPANTE: EVA PEREIRA CARREIRO
REQUERENTE: LUCAS PEREIRA DA SILVA

QUADRA: 209; JAZIGO 37; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: MARIA CLOTILDE MARÇAL CARDOTE
REQUERENTE: DÓRA MARÇAL CARDOTE

QUADRA: 108; JAZIGO 136; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: MARIA JUDITH GOLDSCHMIDT PORTOCARRERO
REQUERENTE: MARIA NUBELIA PORTOCARRERO MENEZES

Brasília, 11 de setembro de 1984

JAYME DE ALBUQUERQUE ROSA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 03 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ RAIMUNDO DAS VIRGENS FERREIRA Delegado de Polícia, matrícula 23.674-8 Código PC-201.A Referência NS-12 para exercer a função de Assistente Código DAI-112.3 da 1ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 03 de setembro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 04 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1°, do Decreto n° 4.671, de 1° de junho de 1979,

RESOLVE:

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete a servidora IZIS LOBO DE OLIVEIRA, Agente Penitenciário, matrícula n° 23.509-1, do Quadro de Pessoal do DF, pelo encargo de Oficial de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 1° de setembro de 1984

Brasília, 04 de setembro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 06 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1°, do Decreto n° 4.761, de 1° de junho de 1979,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da gratificação pela Representação de Gabinete concedida pela Portaria de 01.06.84 a servidora VIRGINIA NUNES TURRA, Agente de Polícia, matrícula n° 24.053-2, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 04 de setembro de 1984.

Brasília, 06 de setembro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 06 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, VIRGINIA NUNES TURRA, do cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.A, Referência NM-21, matrícula n° 24.053-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 04 de setembro de 1984.

Brasília, 06 de setembro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 06 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de 03 de setembro de 1984, publicada no Boletim n° 169, da mesma data, que designou JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS, Delegado de Polícia, Código PC-201.A, Referência NS-12, matrícula n° 21.013-7, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir JOAQUIM MARQUES DE BRITO, matrícula n° 20.873-6, Delegado-Chefe da 11ª Delegacia Policial, Código DAS-101.2, da Coordenação de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 06 de setembro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 06 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR IVANA CÁSSIA XAVIER Agente de Polícia matrícula 24.090-7, Código PC-205.A Referência NM-21 para exercer a função de Assistente Código DAI-112.2 do Serviço de Comunicação Social do Gabinete do Secretário de Segurança Pública.

Brasília, 06 de setembro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 06 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item 1 do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CARLOS ROBERTO DA SILVA Delegado de Polícia, matrícula 21.103-6, Código PC-201, Classe "A" Referência NS-12 do Quadro de Pessoal do DF para substituir JOSÉ RAIMUNDO PERDIGÃO RODRIGUES DA CUNHA, Chefe do Serviço de Registros Criminais/CGP/PCDF, matrícula 20.895-7, Código DAS-101.1, no impedimento do titular, por se encontrar substituindo o Delegado-Chefe da 9ª Delegacia Policial, no período de 03.09 à 02.10.84.

Brasília, 06 de setembro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 06 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ RAIMUNDO PERDIGÃO RODRIGUES DA CUNHA, Delegado de Polícia, matrícula 20.895-7, Código PC-201, Classe "C", Referência NS-22, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GUILHERME FRANCISCO ROSA MACHADO, Delegado-Chefe da 9ª Delegacia Policial/CPC/PCDF, matrícula 20.891-4, Código DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.09 a 02.10.84.

Brasília, 06 de setembro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 11 DE SETEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do inciso II do artigo 22, do Decreto n° 7.835, de 28 de dezembro de 1983, GILBERTO DANTAS DE ARAÚJO, Delegado de Polícia — Referência NS-21, matrícula n° 02.565-8 (Diretor do CIR), para Executor do Convênio DEPEN/n° 26/84, celebrado entre o Ministério da Justiça e o Distrito Federal, através da sua Secretaria de Segurança Pública, publicado no Diário Oficial da União de 1° de agosto de 1984 (de que trata o Processo n° 020.000.504/84), objetivando a aquisição de 02 (dois) Tratores e implementos agrícolas destinados ao Centro de Internamento e Reeducação — CIR — Penitenciária da Papuda.

Publique-se no Boletim de Serviço e no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília-DF, 11 de setembro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 1021 DE 31 DE AGOSTO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

RECONDUZIR JOSÉ PERES MARTINS, para exercer a função de Secretário da Banca Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, pelo período de 04 (quatro) meses, a partir de 01.09.84.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1028 DE 03 DE SETEMBRO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

ADMITIR, sob o regime da legislação trabalhista, SELMA MARIA ANDRADE FROTA, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Classe "A", Referência NM-17, constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1030 DE 04 DE SETEMBRO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso nº XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

ADMITIR, sob o regime de Legislação Trabalhista, EDSON ALCÂNTARA LEITE, no emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806, Classe "A", Referência NM-01, constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1031 DE 05 DE SETEMBRO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea XXVI, do Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA ROSA BARROS DA SILVA, Aux. Op. Serv. Diversos, matrícula 00.456-1, Código LT-NM-806, Classe "A", Referência NM-03, da Tabela de Pessoal, para substituir IENES ELOI RODRIGUES RIOS, Chefe da CIRETRAN III, matrícula 00.105-8, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias do titular, no período de 10.09. a 29.09.84.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1033/84, DE 23 DE AGOSTO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o disposto no Processo nº 0055003184/84,

RESOLVE:

Cassar todos os Certificados de Registros expedidos por esta Autarquia, dos seguintes veículos: Marca Volkswagen, tipo Brasília, cor branca, ano de fabricação 1980, chassi nº BA942790, Placa AX-4598-DF, e Volkswagen, tipo Sedan, cor branca, ano de fabricação 1982, chassi nº BO346798, Placa número AZ-9572-DF, ambos em nome de JOSÉ JORGE BORLOT e, posteriormente para os nomes de JOSÉ SYLVIO VALÉRIO SANTOS e de REINALDO FRANCISCO, respectivamente, vez que foram objetos de transações ilícitas com cheques furtados e falsificados, na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ,

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 1984

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 08 de março de 1979, combinado com o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR, a partir desta data, o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete à servidora MARIA DE FÁTIMA GOMES FÉR, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM.18, matrícula nº 22.978-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 18 de setembro de 1984
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21 de março de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DE FÁTIMA GOMES FÉR, Agente Administrativo, matrícula 22.978-4, Código LT-SA-401.A, Referência NM-18, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.2, do Gabinete do Procurador Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília-DF, 18 de setembro de 1984

JÚLIO CESAR SANTOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2179a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 28 dias do mês de agosto de 1984, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO, GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ e JOEL FERREIRA DA SILVA, o Conselheiro-Substituto RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA, os Auditores MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e à Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Presidente, Conselheiro ROGÉRIO NUNES, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2178a. Sessão Ordinária.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO

PROCESSO Nº 1473/82 - Aposentadoria do servidor SÍLVIO MONICO FERREIRA; aos autos juntou-se ato de revisão de proventos da aposentadoria.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria e o revisório.

PROCESSO Nº 3959/83 - Aposentadoria do servidor RAIMUNDO NONATO.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 2191/84 - Aposentadoria do servidor VALDECY FERREIRA LIMA.- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 3342/84 - NE nº 296/84-IDR e outras;

PROCESSO Nº 3607/84 - NE nº 080/84-ACEI e outras.

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3532/84 - Contrato nº 040/84-CJU/CEB celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a ATUAL - Empresa de Propaganda e Promoção Ltda., objetivando a prestação de serviços de divulgação e publicidade sobre atividades específicas da CEB.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 1162/83 - Aposentadoria da servidora MARIANA LEITE ALVES;

PROCESSO Nº 2428/84 - Aposentadoria do servidor BENEDITO GONÇALVES FERREIRA;

PROCESSO Nº 2575/84 - Aposentadoria do servidor RAIMUNDO MOREIRA DA COSTA.

- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 3453/84 - NE nº 160/84-CBDF e outras.- O Tribunal decidiu: a) tomar conhecimento das NEs 160, 161, 162 e 193/84-CBDF; b) fazer àquela Corporação a recomendação sugerida a fls. 10.

PROCESSO Nº 3479/84 - NE nº 001/84-SEP e outras; aos autos juntaram-se resultados de inspeção realizada pela Corte na Secretaria de Segurança Pública.- O Tribunal decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados da inspeção, bem como da NE 279/84-SEP; b) determinar ao órgão próprio da SEP que, no prazo de 15 dias, celebre contrato formal com a firma CIBRÁS - Empresa de Serviços Gerais Ltda., ainda que se utilizando do Termo Padrão nº 10/80, para dar continuidade aos serviços descritos nas NEs 01 e 279/84-SEP, encaminhando a esta Corte cópia do inteiro teor do pacto.

PROCESSO Nº 3538/84 - Convênio nº 040/84 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a CODEPLAN, objetivando a prestação de serviços de assessoramento técnico para a implantação das medidas organizacionais previstas no documento "Relatório de Auditoria e Diretrizes para a Informática do BRB".- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº 1175/69 - Reforma do Policial PM GERALDO ANDRÉ FILHO; aos autos juntou-se revisão dos proventos da reforma.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de reforma e revisório.

PROCESSO Nº 782/75 - Reforma do 1º Sargento PM JOÃO MANOEL DA PAIXÃO; aos autos juntou-se ato de revisão dos proventos da reforma.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de reforma e o revisório.

PROCESSO Nº 1073/83 - Aposentadoria do servidor LEVI VICTOR DA SILVA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 1578/83 - Consulta do Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal sobre a aplicabilidade das disposições da Lei nº 3.313, de 14/11/57, aos funcionários policiais civis do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu responder negativamente à consulta formulada, tendo em vista a decisão unânime prolatada pelo Supremo Tribunal Federal, ao apreciar o Recurso Extraordinário nº 100.596-3, em sessão plenária de 23 de novembro de 1983, publicada no Diário da Justiça de 25 do mesmo mês e ano, e respectivo acórdão publicado no Diário da Justiça de 8 de junho de 1984. Decidiu, mais, determinar sejam devolvidos à SEA todos os processos referentes ao assunto em questão, que aqui se encontram, para as cabíveis providências.

PROCESSO Nº 4911/83 - Aposentadoria do servidor ARISTIDES ALVES DE CARVALHO PIRES.- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, concedendo à SEA o prazo de 30 dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3575/84 - NE nº 104/84-RA/III;

PROCESSO Nº 3579/84 - NE nº 144/84-ACSNB e outras.

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3578/84 - NE nº 046/84-SSP e outras.- O Tribunal decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas referentes às NEs 46, 47 e 48-SSP; b) remeter à SSP cópia da informação de fls. 4, para ciência do Sr. Diretor de Administração Geral, visando a uma melhor observância da codificação orçamentária em futuros empenhos.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

PROCESSO Nº 2036/81 - Convênio nº 051/81 celebrado entre o Distrito Federal e a NOVACAP, regulando a execução de obras de infra-estrutura nos Conjuntos Habitacionais Ceilândia III Etapa e Setor "P".- O Tribunal tomou conhecimento dos resultados dos trabalhos finais de fiscalização e controle da execução do ajuste e determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2327/83 - Contrato nº 022/83 celebrado entre a CODEPLAN e a firma DELTA - Engenharia, Indústria e Comércio Ltda., objetivando a execução dos serviços de reforma das instalações do Centro de Processamento de Dados da CODEPLAN.- O Tribunal tomou conhecimento dos resultados dos trabalhos finais de fiscalização e controle da execução do ajuste e determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 4896/83 - Pensão especial concedida à Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS OLIVEIRA.- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2289/84 - Aposentadoria do servidor REDELVINO LUIZ XAVIER;

PROCESSO Nº 2291/84 - Aposentadoria do servidor GREGÓRIO FERREIRA CAMPOS.

- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 3341/84 - NE nº 313/84-IDR e outras.- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO AUDITOR MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 743/75 - Reforma do Cabo PM JESSÉ VIEIRA MACHADO; aos autos se juntou ato de revisão dos proventos de reforma.- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de reforma e revisório.

PROCESSO Nº 2380/83 - Tomada de contas do ordenador de despesa do Departamento da Despesa da Secretaria de Finanças, exercício de 1982;

PROCESSO Nº 3257/83 - Prestação de contas da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, exercício de 1982.

- O Tribunal decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 2576/84 - Aposentadoria do servidor FRANCISCO BATISTA DE DEUS.- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 3027/84 - Revisão de proventos da aposentadoria do servidor RENEÉ DE FREITAS SILVA.- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório.

PROCESSO Nº 3340/84 - NE nº 123/84-SOF-SEA e outras.- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELA AUDITORA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 2205/78 - Tomada de contas especial dos responsáveis pelo Núcleo de Registro Financeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal para apuração de responsabilidades pelo pagamento de multas, juros e correção monetária, em face de atraso no recolhimento do FGTS no período de 1975 a 1978.- Tomando conhecimento de que foi cumprida sua decisão de 7 de fevereiro do ano em curso, com o recolhimento dos valores correspondentes aos prejuízos a que deram causa os servidores CASSIO PEREIRA DA SILVA, CARLOS FLORENCE BRAGA e ANIS NACFUR e das multas impostas a HERNANDE EDUARDO DE SOUZA e DULCINÉA CALDAS BARROCA, o Tribunal, por maioria de votos, acolhendo o parecer da Relatora, decidiu, em caráter excepcional, dispensar a aplicação da correção monetária sobre os débitos já recolhidos pelos três primeiros servidores e determinar o arquivamento dos autos. Vencido o Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA que votou no sentido de serem atualizados os valores dos prejuízos imputados àqueles servidores, por entender faltar à Corte competência para dispensar a correção monetária.

PROCESSO Nº 1127/82 - Aposentadoria da servidora CÂNDIDA TEREZINHA DURÃES.- O Tribunal, de acordo com a Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, concedendo à SEA o prazo de 30 dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3082/82 - Tomada de contas do Chefe da Seção de Bens Apreendidos e Documentário Fiscal da Secretaria de Finanças, exercício de 1981;

PROCESSO Nº 2046/83 - Tomada de contas do Chefe da Seção de Bens Apreendidos e Documentário Fiscal da Secretaria de Finanças, exercício de 1982;

PROCESSO Nº 2278/83 - Tomada de Contas do agente de material do Departamento de Turismo, exercício de 1982;

PROCESSO Nº 2885/83 - Tomada de contas do responsável pelo Depósito de Material da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios da Secretaria de Administração, exercício de 1982.

- O Tribunal decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 3168/84 - Balancete da Companhia Imobiliária de Brasília, mês de abril/84.- Relevando o atraso verificado na entrega do balancete, o Tribunal dele tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3226/84 - Balancete da Fundação do Serviço Social do DF, mês de maio/84;

PROCESSO Nº 3233/84 - Balancete da Fundação Hospitalar do DF, mês de maio/84;

PROCESSO Nº 3247/84 - Balancete do Departamento de Trânsito do DF, mês de maio/84;

PROCESSO Nº 3309/84 - Contrato nº 055/84 celebrado entre a CODEPLAN e a firma MIS - Métodos, Informática e Sistemas Ltda., objetivando a conclusão da instalação e a implantação da 1a. fase do Sistema de Atendimento ao Cidadão;

PROCESSO Nº 3387/84 - Contrato de fabricação e fornecimento de materiais nº 1386 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a Companhia Metalúrgica Barbará;

PROCESSO Nº 3427/84 - Contrato de locação nº 105/84-ASJ celebrado entre a SAB e os Senhores RIZEK MIKHAIL HAJJAR, MIKHAIL IBRAIM HAJJAR e GEORGE HAJJAR, objetivando a locação de imóvel comercial;

PROCESSO Nº 3443/84 - Ata da 877a. reunião e outras, da Companhia Imobiliária de Brasília.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3327/84, a que se juntou expediente da Exma. Sra. Secretária de Educação e Cultura comunicando a instauração de tomada de contas especial para apurar o desaparecimento de 04 gravadores cassetes, pertencentes à Fundação Educacional do DF.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral para aguardar o resultado da tomada de contas especial.

PROCESSO Nº 3494/84 - NE nº 036/84-SFI-SEG e outras;

PROCESSO Nº 3634/84 - NE nº 208/84-ISDF e outras.

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

Nada mais havendo a tratar, às 16:30 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, EMMANUEL TORRES DOS SANTOS, Secretário das Sessões Substituto, lávrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

ROGÉRIO NUNES
JOSÉ WAMBERTO
GERALDO FERRAZ
JOEL FERREIRA
RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA
MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA
MARIA JOSÉ GADELHA
ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/84

PROCESSO Nº: 030.009.251/84. PARTES: DF/GAG x MARCO MARCHETTI S/A HOTÉIS — SAN MARCO HOTEL. OBJETO: Despesas com o fornecimento de um Coquetel para 200 (Duzentas) pessoas, participantes da I JORNADA BRASILEIRA DE CITOPATOLOGIA, II SEMINÁRIO NACIONAL DE PREVENÇÃO E DETECÇÃO DO CÂNCER e I ENCONTRO DE CITOPATOLOGIA DA REGIÃO CENTRO-OESTE, no dia 26.09.84 no SAN MARCO HOTEL. VALOR: Cr$ 3.080.000,00 (Três milhões e oitenta mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 162/84-GAG, emitida em 12.09.84. DOTAÇÃO: Fonte de Recursos-00, Função-03, Programa-07, Subprograma-020, Atividade: GAG 2.003, Subelemento de despesa: 3.1.3.2-78, FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 17, Inc. VII, do Dec. nº 4.507, de 26.12.78. PRAZO: 01 (Hum) dia, 26.09.84. Publicação no DODF às expensas da Contratada. TERMO PADRÃO DE CONTRATO Nº 11/80, publicado no DODF - suplemento nº 163, de 27.08.80.

Brasília, 18 de setembro de 1984

(DAR - Cr$ 24.816,00)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/84

PROCESSO Nº: 030.009.087/84. PARTES: DF/GAG x BRASIL CENTRAL DE HOTÉIS E TURISMO S/A — ERON BRASÍLIA HOTEL. OBJETO: Despesas com o fornecimento de um Coquetel para 400 (Quatrocentas) pessoas, por ocasião da Solenidade de Entrega da Medalha do "Mérito Alvorada", no dia 26.09.84 no Palácio do Buriti. VALOR: Cr$ 4.400.000,00 (Quatro milhões e quatrocentos mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 163/84-GAG, emitida em 12.09.84. DOTAÇÃO: Fonte de Recursos-00, Função-03, Programa-07, Subprograma-020, Atividade GAG 2.003, Subelemento de despesa: 3.1.3.2-78. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 16/84-SOF-GAG. PRAZO: 01 (Hum) dia; 26.09.84. Publicação no DODF às expensas da Contratada. TERMO PADRÃO DE CONTRATO Nº 10/80, publicado no DODF - suplemento nº 163, de 27.10.80.

Brasília, 18 de setembro de 1984.

(DAR - Cr$ 23.265,00)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

A firma SUPERGELO ICE CUBER'S SOC. LTDA., estabelecida na CLS 314 — Bl. "B" — Loja 18 nesta capital, comunica o extravio do talão de Nota Fiscal nº 20 da série D-1 de nºs 3951 a 4000.

Brasília, 19 de setembro de 1984

Brasília-DF, 19 de setembro de 1984

SUPERGELO ICE CUBER'S SOC. LTDA.

(DAR - Cr$ 9.306,00)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
EDITAL Nº 03/84-DAP/SEA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 15, do Decreto nº 6.788, de 01 de junho de 1982, convoca os Professores de 1º e 2º Graus, níveis 01 e 02 do Grupo Magistério, do Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, concorrentes à Progressão Funcional, a comparecerem ao Anexo do Palácio do Buriti, 7º andar, Seção de Progressão Funcional, no período de 21 a 28 de setembro do corrente ano, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas para apresentarem os seguintes documentos:

Fotocópia, acompanhada do original, dos títulos que comprovem as habilitações específicas de que trata o artigo 3º e parágrafo único do Decreto nº 4.859, de 15 de outubro de 1979.

Brasília, 20 de setembro de 1984

LUTERO ALVES DOS SANTOS
Diretor Substituto

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
AVISO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, leva ao conhecimento dos interessados que:

1) — fica excluído, por conveniência administrativa, do Edital nº 11/84-IMÓVEIS, com realização prevista para o dia 28 (vinte e oito) de setembro de 1984, o imóvel denominado Lote 10, Conjunto 12, QI-25 (antiga QI-9/12) — SHI/S, devidamente caracterizado no item nº 23 do referido Edital, em conformidade com o seu tópico nº 28, Capítulo VIII — DE CONDIÇÕES ESPECIAIS;

2) — ficam retificados os termos do tópico nº 8, Capítulo IV — DAS PROPOSTAS, do Edital supramencionado, no que se refere à data ali citada:

— onde está escrito 27 (vinte e sete) de setembro de 1984, LEIA-SE: 28 (vinte e oito) de setembro de 1984.

Permanecem inalterados os demais termos do Edital em epígrafe, cujo Aviso foi publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal", edição de 13.09.84.

Brasília, 19 de setembro de 1984

ENI DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA AUXILIAR ADMINISTRATIVO — FHE
EDITAL Nº 156/84-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Ajuste firmado entre as partes, faz saber que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, destinado ao provimento de empregos na Tabela de Pessoal da Fundação Habitacional do Exército — FHE.

1. DOS REQUISITOS PARA O CONCURSO:

Para participar do concurso os candidatos deverão satisfazer, **até a data de encerramento das inscrições**, os seguintes requisitos:

1.1 Ser brasileiro e ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 50 (cinquenta) anos.

1.2 Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais.

1.3 Possuir certificado de conclusão de 1º Grau.

1.4 Recolher a Taxa de Inscrição, no valor de Cr$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros) em qualquer uma das Agências do Banco Regional de Brasília S/A, em Brasília-DF, em favor do IDR, conta nº 800.391-6. Em hipótese nenhuma, haverá restituição da Taxa de Inscrição.

2. DA INSCRIÇÃO:

PERÍODO: 24/09 a 28/09/84

HORÁRIO: das 9 h as 18h.

LOCAL: IDR — Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01 — Brasília-DF.

2.1 DAS EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO

2.1.1 Apresentar documento Oficial de Identidade.

2.1.2 Fornecer o comprovante de recolhimento da Taxa de Inscrição.

2.1.3 Preencher e assinar a Ficha de Inscrição.

2.1.4 Preencher e assinar DECLARAÇÃO de que possui, até a data de inscrição ou de que possuirá até a data de encerramento das inscrições, a documentação comprobatória dos requisitos indicados nos subitens 1.2 e 1.3.

2.1.5 Os documentos compreendidos na declaração serão exigidos, pela FHE, dos candidatos aprovados e classificados no concurso, quando convocados para admissão, importando a não apresentação desses documentos, insubsistência da inscrição, nulidade da aprovação e perda dos direitos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração (parágrafo 2º, artigo 2º, do Decreto Federal nº 86.364/81). Este mesmo procedimento será aplicado com relação a qualquer outra declaração falsa ou inexata, prestada ou firmada pelo candidato.

2.2 Será admitida a inscrição através de procurador desde que com poderes especiais e específicos para efetuar à inscrição, bem como para firmar os documentos indicados neste Edital, em nome do interessado, mediante apresentação de um instrumento público ou particular, neste caso, com firma reconhecida.

2.3 No ato da inscrição, o candidato, ou o seu procurador legal, receberá o programa das provas e o Cartão de Inscrição. Este Cartão conterá o carimbo do IDR e a assinatura do funcionário responsável pela inscrição, sendo sua apresentação, juntamente com um documento oficial de identidade, obrigatória para o ingresso do candidato ao local de realização das provas e para tratar de seus interesses junto ao IDR.

2.4 Não será aceita, sob qualquer pretexto, inscrição condicional ou em desacordo com este Edital.

2.5 A inscrição, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a tácita aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO:

O concurso constará de três etapas:

ETAPA I

1ª — Prova Escrita de Conhecimentos Gerais

ETAPA II

2ª — Prova Escrita de Redação Oficial

ETAPA III

— Prova Prática de Datilografia.

ETAPA 1

4.1 Prova Escrita de Conhecimentos Gerais

4.1.1 Essa prova será objetiva, de caráter eliminatório, dividida em três PARTES, versando sobre:

— Parte I — Comunicação em Língua Portuguesa
— Parte II — Matemática
— Parte III — Noções de Administração

4.1.1.1 Cada parte dessa prova valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

4.1.1.2 Será considerado aprovado, nessa prova, o candidato que obtiver o mínimo de 50 (cinquenta) pontos em cada uma das partes e desde que alcance 60 (sessenta) pontos, na média aritmética das três notas.

4.1.2 Essa prova será realizada no dia 28/10/84, no horário das 14h 30min em local a ser previamente divulgado.

4.1.3 Para efeito de correção da Folha ou do Cartão de Resposta, será considerada nula a questão que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta.

4.1.4 Após a correção dessa prova, serão afixados no Quadro de Avisos do IDR, a lista dos candidatos aprovados, a prova e o respectivo gabarito, para conhecimento dos candidatos.

4.1.5 Durante o prazo de até dois dias úteis, após a divulgação do resultado, o candidato que não concordar com o mesmo, poderá impetrar recurso, uma única vez, à Superintendente do IDR.

4.1.5.1 No recurso, sob pena de liminar indeferimento, o candidato não poderá assinar ou registrar seu nome, devendo constar somente o número de sua inscrição e deverá fundamentar, de modo preciso sua posição frente às questões que desejar sejam revistas, protocolando o requerimento na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR.

4.1.6 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão adotada pela Banca ou pela Superintendente do IDR.

4.1.7 A classificação dos candidatos aprovados nesta prova será feita em ordem decrescente de pontos obtidos.

4.1.7.1 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

— ter melhor nota em Noções de Administração,
— ter melhor nota em Comunicação em Língua Portuguesa;
— ter melhor nota em Matemática,
— ser casado, e
— ser o mais idoso, sucessivamente.

ETAPA II

4.2 Prova Escrita de Redação Oficial

4.2.1 Essa prova será subjetiva, de caráter eliminatório, que versará sobre correspondência oficial. Será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) pontos atribuídos à prova.

4.2.1.1 Para efeito de correção dessa prova, serão considerados os seguintes aspectos:

— sequência lógica de idéias 40 pontos
— estrutura do texto 30 pontos
— correção linguística 30 pontos

A fidelidade ao tema proposto é condição para que a redação seja avaliada.

4.2.2 Em razão de seu caráter subjetivo, não será concedida Vista dessa Prova e, consequentemente, nenhum, recurso poderá ser impetrado, quanto ao seu resultado.

4.2.3 Somente serão convocados para essa prova os 1000 (mil) primeiros candidatos aprovados e classificados na ETAPA I.

4.2.4 A data, o local e o horário dessa prova serão previamente divulgados.

ETAPA III

5. Prova Prática de Datilografia

5.1 Essa prova, de caráter eliminatório, valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Será considerado aprovado o candidato que atingir o mínimo de 150 (cento e cinquenta) toques líquidos por minuto, o equivalente a 60 (sessenta) pontos.

5.1.1 Nessa prova, o candidato deverá demonstrar habilidade necessária para ajustar o papel, tabular, travar e destravar a máquina e para datilografar cópia de um texto mimeografado, no tempo de 10 (dez) minutos ininterruptos.

5.1.1.1 O total de toques brutos será calculado mediante a contagem de todos os toques do candidato, inclusive os de espaços em branco, existentes entre as palavras ou entre estas e os sinais de pontuação, computando-se dupla ou triplamente os toques correspondentes a letras maiúsculas, sinais de pontuação e a outros que exijam o manejo de outras teclas, de acordo com as características de cada um.

5.1.1.2 O cálculo de toques líquidos será feito de acordo com a seguinte fórmula:

$$TL = \frac{TB - (Te \times 10)}{t}$$

Sendo TL = toques líquidos
TB = toques brutos
Te = toques errados
t = tempo de duração da prova (10 minutos)

5.1.3 Somente serão corrigidas as provas que atingirem um número superior a 12 (doze) linhas datilografadas.

5.1.4 Será facultado ao candidato o uso de régua para acompanhamento da leitura.

5.2 Em razão de seu caráter prático, não será concedida Vista dessa Prova, e, consequentemente, nenhum recurso poderá ser impetrado, quanto ao seu resultado.

5.3 Serão convocados, para essa prova, todos os candidatos aprovados na Prova de Redação Oficial.

5.4 A data, o local e horário dessa prova serão previamente divulgados.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

6.1 A classificação final dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente da média aritmética dos pontos obtidos, em cada uma das provas.

6.1.1 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:
— ter melhor nota na Prova de Datilografia,
— ter melhor nota na Prova de Redação Oficial,
— ter melhor nota na Prova de Conhecimentos Gerais
— ser casado, e
— ser o mais idoso, sucessivamente.

7. DAS CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA FHE:

7.1 Jornada de Trabalho
— 40 (quarenta) horas semanais
7.2 Regime Jurídico
— Consolidação das Leis do Trabalho — CLT
7.3 Salário Mensal
— Cr$ 362.397,00 (trezentos e sessenta e dois mil trezentos e noventa e sete cruzeiros).

8. DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS:

8.1 Os candidatos aprovados serão convocados e admitidos pela FHE, observada a ordem de classificação e dentro do limite de vagas.

8.2 Para ser admitido, o candidato deverá:
— cumprir os prazos estabelecidos para a apresentação dos documentos necessários à posse.
— apresentar os documentos que trata o subitem 2.1.4.
— estar quite com as obrigações militares.
— ser considerado apto no exame de saúde realizado por médicos do Ministério do Exército ou credenciados pela FHE.

8.3 Os candidatos que forem contratados, ficarão sujeitos, além das exigências contidas neste Edital, às normas e regulamentos em vigor na FHE.

8.4 O candidato que se apresentar à FHE e não aceitar assumir o emprego, em primeira convocação, para a localidade em que for designado, será automaticamente deslocado para à última classificação, aguardando chamada em segunda e última oportunidade, se ocorrer, dentro do prazo de validade do concurso.

8.4.1 O candidato que, quando da convocação, não se apresentar à FHE será automaticamente eliminado do concurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 Em hipótese nenhuma, haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar a ausência do candidato a qualquer uma das provas. A não participação do candidato em qualquer uma das provas acarretará a sua eliminação do concurso.

9.2 A inscrição implicará, no caso de candidatos aprovados e admitidos, a anuência implícita à sua futura designação, para servir em qualquer escritório ou dependência da FHE, em Território Nacional, bem como à sua transferência para outra localidade, em qualquer tempo, durante a vigência do contrato de trabalho.

9.2.1 No caso de o candidato ter a sua designação para alguma localidade, fora do Distrito Federal, as despesas decorrentes do seu deslocamento, para assumir o emprego, serão de sua total responsabilidade.

9.3 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de habilitação no concurso ou em qualquer uma de suas etapas, valendo para esse fim, o Edital de Resultado Final, homologado pelo Presidente da Fundação Habitacional do Exército, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

9.4 Será excluído da prova e, consequentemente eliminado do concurso, o candidato que for colhido em flagrante comunicação, com qualquer outro candidato ou pessoas estranhas ao concurso por qualquer meio de comunicação, ou que se portar descortesmente com os membros das bancas, com a Superintendente do IDR, Coordenador Geral de Seleção, supervisores, fiscais, auxiliares, ou com autoridades presentes, ou que estiver fazendo uso de material de consulta não permitido.

9.5 O Concurso terá o prazo de validade de dois anos, a contar da data de publicação do Resultado Final no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogado mediante solicitação da FHE, por ato da Superintendente do IDR.

9.6 Todos e quaisquer avisos referentes a este concurso serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

9.7 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 18 de setembro de 1984

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

HOMOLOGO
Em, 18/09/84
MILTON PAULO TEIXEIRA ROSA
Presidente — FHE.

O GOVERNO FEDERAL ESTÁ SIMPLIFICANDO A VIDA DOS BRASILEIROS.

PARA ISSO EXISTE O PROGRAMA NACIONAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO.

AO COMPLETAR CINCO ANOS, O PROGRAMA NACIONAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO GOSTARIA DE LEMBRAR ALGUMAS DAS PRINCIPAIS MEDIDAS QUE VIERAM SIMPLIFICAR A VIDA DE *MILHÕES DE BRASILEIROS.*

□ ACABARAM OS ATESTADOS DE VIDA, RESIDÊNCIA, POBREZA, DEPENDÊNCIA ECONÔMICA E BONS ANTECEDENTES, E TAMBÉM A FOLHA CORRIDA. AGORA BASTA A SUA DECLARAÇÃO POR ESCRITO;

□ CÓPIA DE DOCUMENTOS NÃO PRECISAM MAIS DE AUTENTICAÇÃO EM CARTÓRIO, E RARAMENTE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA;

□ COMPROVAR NOMES IDÊNTICOS FICOU MAIS FÁCIL. VOCÊ MESMO DECLARA;

□ PARA O REGISTRO PROFISSIONAL, A MATRÍCULA EM FACULDADES OU A INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS OU *VESTIBULARES JÁ NÃO SÃO MAIS NECESSÁRIOS TANTOS* DOCUMENTOS;

□ AS PLAQUETAS NÃO EXISTEM MAIS;

□ FICOU MAIS SIMPLES TIRAR OU RENOVAR A CARTEIRA DE MOTORISTA ASSIM COMO A SEGUNDA VIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS;

□ JÁ ESTÁ EM VIGOR A LEI QUE DÁ VALIDADE NACIONAL À CARTEIRA DE IDENTIDADE;

□ AGORA AS FOTOS PARA DOCUMENTOS SÃO EM FORMATO ÚNICO (3 X 4), E SEM DATA;

□ O PASSAPORTE FICOU MAIS FÁCIL, E VALE POR MAIS TEMPO. O VISTO DE SAÍDA NÃO É MAIS NECESSÁRIO;

□ RECEBER PEQUENAS HERANÇAS JÁ NÃO É TÃO COMPLICADO. EM MUITOS CASOS, NEM É PRECISO O INVENTÁRIO JUDICIAL;

□ A VIDA DAS EMPRESAS FICOU MAIS FÁCIL COM A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL E O CADASTRAMENTO SIMULTÂNEO NO CGC E NO IAPAS, BEM COMO COM A ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E DO IPI E A DISPENSA DA ESCRITURAÇÃO FISCAL PARA AS MICROEMPRESAS, E AINDA COM A ELIMINAÇÃO DE UMA SÉRIE DE DOCUMENTOS E EXIGÊNCIAS.

EM BREVE O CONGRESSO NACIONAL DEVERÁ APROVAR MAIS DUAS MEDIDAS DA MAIOR IMPORTÂNCIA:

□ O JUIZADO DE PEQUENAS CAUSAS, ONDE VOCÊ PODERÁ SOLUCIONAR, RAPIDAMENTE E SEM DESPESAS, QUESTÕES DE REDUZIDO VALOR PATRIMONIAL;

□ O ESTATUTO DA MICROEMPRESA, QUE BENEFICIARÁ MILHÕES DE PEQUENAS EMPRESAS E NOS AJUDARÁ A VENCER A CRISE ECONÔMICA.

PARA O SUCESSO DA DESBUROCRATIZAÇÃO FOI FUNDAMENTAL A PARTICIPAÇÃO DE TODOS. O SEU APOIO PESSOAL CONTINUA SENDO DA MAIOR IMPORTÂNCIA. ENVIE SUAS SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES PARA O PROGRAMA NACIONAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO - PALÁCIO DO PLANALTO, 2º ANDAR, BRASÍLIA - DF, CEP 70150.



DESBUROCRATIZAR É TAREFA DE TODOS NÓS.

CÓDIGO CIVIL

(Projeto de Lei em tramitação no Senado Federal)

Quadro Comparativo: Projeto de Lei da Câmara nº 118/84 (nº de origem: 634/75) — Código Civil vigente

Notas: Emendas aprovadas pela Câmara dos Deputados com justificações e pareceres.

6 volumes

Preço = Cr$ 8.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas, Senado Federal, 22º andar. Brasília-DF — CEP: 70160. Encomendas mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal. Atende-se, também, pelo reembolso postal.